



MARINHA DO BRASIL

Batalhão Naval

INTENDÊNCIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO: Batalhão Naval	
SETOR REQUISITANTE: Intendência/Seção de Material e conforto	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Terceiro-Sargento (PL) Moreno	TELEFONE: (21) 2126-5296
E-MAIL: victor.moreno@marinha.mil..br	TELEFONE: (21) 2126-5285

1. Justificativa de Necessidade da Contratação:					
A compra das persianas blackout para os dormitórios é importante para garantir o conforto dos usuários. Elas ajudam a bloquear a luz, garantindo um ambiente escuro e tranquilo para o descanso.					
2. Descrição detalhada do objeto:					
Aquisição de cortina blackout para bloquear a luz exterior					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	Cortina rolo com blackout branca		UN	2	R\$ 296,00
...	...	...	...	...	...
Valor total					R\$592,00

2.1 Descrição complementar: cortina persina na cor branca, **2m x 1,5 m** fabricada com tecido especial que bloqueia quase totalmente a entrada de luz, proporcionando um ambiente escuro e confortável. Além de controlar a luminosidade, ela ajuda a melhorar o isolamento térmico, mantendo a temperatura do ambiente mais estável.

3. Condições de Entrega :

Explicação: Condições de Entrega

3.1 O prazo de entrega é de **07 a 10 dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Batalhão Naval – material**. Praça Barão de Ladário, S/N, Ilhas das Cobras - RJ - CEP 20.091-000.

3.4 O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã, das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30.

3.5 A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras e sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso.

3.6 Os produtos serão cotados pelas unidades padrões especificadas neste documento, obedecendo sempre os tipos de embalagens. O não atendimento destes padrões anulará a cotação do licitante para o artigo/produto.

3.7 Os bens devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e a data de fabricação.

3.8 Todos os bens entregues devem ser necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.

4. Garantia, manutenção e assistência técnica:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ **R\$592,00** (Quinhentos e noventa e dois reais.)

6. Grau de prioridade da compra ou contratação:

alto

7. Indicação do responsável pela fiscalização:

3°-SG-PL- Fiel de Material - Victor Matheus da Silveira Moreno

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
 **VICTOR MATHEUS DA SILVEIRA MORENO**
Data: 31/10/2025 09:58:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Victor Matheus da Silveira Moreno
Terceiro - Sargento
Fiel de Material

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRO BRAGA GONCALVES**
Data: 05/11/2025 14:23:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRO BRAGA GONÇALVES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas